



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO CI/CCE N.º. 19/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 3/6/2026.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º.
134/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a
UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 19.089.267-0**;
considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 134/2022-
PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente
ao projeto intitulado: “*Desenvolvimento de materiais inteligentes multifuncionais*”, sob
a coordenação do Professor Doutor Andreelson Wellington Rinaldi.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/6/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR